Mira
Município

Minuta

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre,

AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem, pessoa coletiva n.º 502 288 957, com sede na Azinhaga de Santa Comba, Celas, 3000-548 Coimbra, adiante designada por **AIBILI**, aqui representada pelo Sr. Prof. Doutor José Cunha-Vaz, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

e

Câmara Municipal de Mira, pessoa coletiva n.º 506724530, com sede na Praça da República, 3070-304 Mira, adiante designada por **CM Mira**, aqui representada pelo Sr. Dr. Raul Almeida, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal, ao abrigo **da alínea g) do nº 2 do artigo 23º conjugado com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação.**

Considerando que:

1. A Incidência e a prevalência da Degenerescência Macular Relacionada com a Idade (DMRI) têm vindo a aumentar, estimando-se que 12% das pessoas com mais de 55 anos sofrem desta doença;
2. O Município de Mira está inserido numa área com um elevado índice de população com idade superior a 55 anos;
3. A Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra é Promotora do Estudo: "Metabolomics, genetics and environment: a novel integrative approach to age-related macular degeneration" (Protocolo nº IN0654) que visa a avaliar os vários fatores que contribuem para a evolução da DMI e a forma como eles se relacionam entre si, ou seja, a sua natureza multifactorial;
4. A AIBILI é Instituição Participante neste Estudo;
5. O Estudo foi aprovado pela Comissão de Ética da AIBILI em 09/02/2015 e pela Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a 01/10/2014;
6. A realização da consulta médica e dos exames será efetuada nas instalações da AIBILI sitas na Azinhaga de Santa Comba, Celas, 3000-548 Coimbra.

Mira
Município

É acordado que:

1. A AIBILI disponibilizará os meios técnicos e recursos humanos necessários para a realização do estudo, nomeadamente, através da disponibilização de um Médico Oftalmologista e de Técnico de Ortóptica para a realização da consulta médica e dos exames na AIBILI;
2. Os responsáveis pela articulação da logística do estudo na AIBILI serão o Sr. Prof. Rufino Silva (rufino.silva@oftalmologia.co.pt) e a Dra. Patrícia Barreto (pbarreto@aibili.pt) e um enfermeiro da AIBILI;
3. A AIBILI disponibilizará a lista de utentes que obedeçam aos critérios de elegibilidade, e as respectivas moradas, ao Centro de Saúde de Mira sitas Rua dos Bombeiros Voluntários, 3070-331 Mira, através da Sra. Enf. Leonor Borralho (mleonor.borralho@srscoimbra.min-saude.pt); A Sra. Enf. Leonor Borralho articular-se-á posteriormente com a CM Mira.
4. A CM Mira disponibilizará de forma gratuita o transporte de ida e volta dos doentes para a realização de consulta e exames na AIBILI, nomeadamente com o apoio no transporte de cerca de 300 cidadãos Mirenses, com situação clínica específica, ficando toda a logística de organização sob a coordenação da Dr.ª Maria Madalena Nora (maria.nora@cm-mira.pt) do serviço de transportes da Câmara.
5. Poderão ser marcados até 16 doentes/semana. Os doentes deverão ser marcados todos os dias da semana excepto 5ª feira, no máximo de 4 doentes por dia.
6. O presente protocolo terá uma duração previsível de 6 meses, e entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

A minuta do presente protocolo foi presente à reunião de Câmara de 25 de Junho de 2015.

Outorgado em Coimbra, aos 26 de Junho de 2015, em dois exemplares, sendo um exemplar destinado a cada uma das instituições.

Pela **AIBILI**,	Pela **CM Mira**,
.....	.....
Prof. Doutor José Cunha-Vaz	Dr. Raul Almeida
Presidente do Conselho de Administração	Presidente da Câmara Municipal

Gestão Autarquica:
DAF (Área Jurídica, Taxas e Licenças, Recursos Humanos, Águas e Saneamentos, Metrologia) e DECD (Turismo, Desporto e Juventude, Ação Social).

PRAÇA DA REPÚBLICA 3070-304 MIRA
n.i.p.c. 506 724 530 telf. 231 480 550 fax 231 458 185 e-mail geral@cm-mira.pt site www.cm-mira.pt